Assinado Digitalmente (LEI 11.419/2006) por ILKA ESDRA SILVA ARAUJO (Mat: 30816663)



## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 661/2013

São Luís, 21 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 102/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3359/2013,

## RESOLVE

1-**Retificar** a Portaria GP nº 656, de 20/6/2013, para constar: Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 308161351, a fim de participar da Reunião da Comissão Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/MA, a realizar-se no dia 24/6/2013, nesta cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária para os dias 23, 24 e 25/6/2013, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no Documento 01, do PA em epígrafe.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinada digitalmente) ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO